

Prefeitura Municipal de Bonito

Termo Aditivo



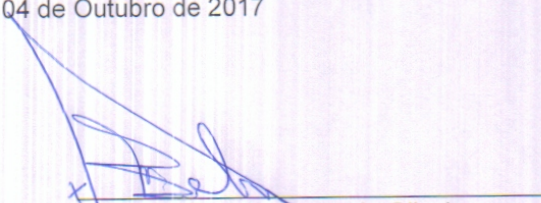
PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

AVISO

O Município de Bonito torna público que será firmado Termo de Aditamento de valor do objeto, do contrato de Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de forma parcelada de combustíveis (Para abastecimento local), para atender a Prefeitura Municipal de Bonito e todas as Secretarias Municipais, oriundo do Pregão Presencial nº 008/2017 tendo como contratada a Empresa ANS – COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA – ME, inscrita no CNPJ 20.962.508/0001-88, Avenida José Eduardo de Lima, Nº 832, CEP: 46.820-000, BONITO – BAHIA.

Bonito (BA.), 04 de Outubro de 2017


Sr. Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaoomb@yahoo.com.br

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F7764872E5B76011D5283650AC8B217D

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR DO OBJETO DO CONTRATO DE Nº 0535/2017

Aditivo ao Contrato de Fornecimento que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Bonito e a empresa ANS – COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA – ME, inscrita no CNPJ 20.962.508/0001-88.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente aditivo de valor tem por objeto Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de forma parcelada de combustíveis (Para abastecimento local), para atender a Prefeitura Municipal de Bonito e todas as Secretarias Municipais, em razão da necessidade de novas aquisições.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este aditivo é objeto do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial sob o nº. 008/2017 e será regido especialmente nos casos omissos, pelas normas da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelo presente Termo Aditivo, procede-se ao acréscimo de valores ao projeto original, no montante de R\$ 33.900,00 (Trinta e três mil e novecentos reais).

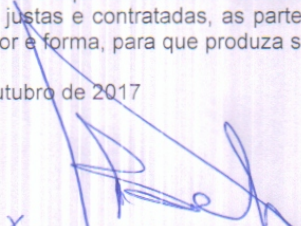
CLÁUSULA QUARTA

Em virtude da disponibilização dos valores acima, a contratante pagará a CONTRATADA pelo fornecimento do objeto deste aditivo, a importância de **R\$ 416.185,00 (Quatrocentos e dezesseis mil cento e oitenta e cinco reais)**, o que será feito após o efetivo fornecimento dos produtos e com emissão da nota fiscal correspondente em nome da Prefeitura Municipal.

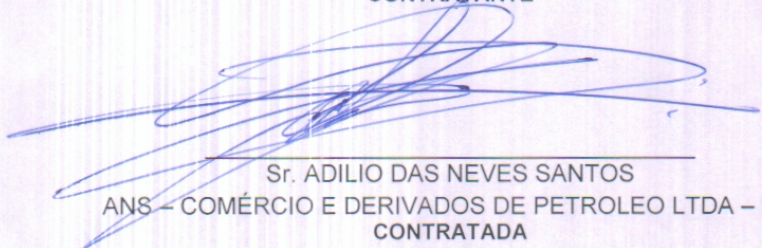
CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Bonito (BA.), 04 de Outubro de 2017



Sr. Reinan Cedro de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



Sr. ADILIO DAS NEVES SANTOS
ANS – COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA – ME
CONTRATADA

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br